



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

DECRETO Nº 6.012, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo a assinar e/ou movimentar, em conjunto, todas as contas vinculadas ao Fundo Municipal do Meio Ambiente (FUNDEMA), CNPJ 52.221.919/0001-09, e dá outras providências.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "i" da Lei Orgânica do Município (LOM);

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. **GUSTAVO LIMA NIIMOTO**, CPF nº 113.707.239-38, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, nomeado por meio da Portaria nº 15.206, de 20 de junho de 2022, autorizado, entre 04/10/2023 a 31/12/2024, a ordenar compras, assinar empenhos, efetuar consultas, emitir extratos, transferências e pagamentos eletrônicos, juntamente com o Prefeito Municipal, Sr. **MOACIR OLIVATTI**, CPF nº 208.387.439-00 e/ou Secretária Municipal da Fazenda, Srª. **SUELI PRANDI LEITE**, CPF nº 462.027.069-53, nomeada através da Portaria nº 14.744, de 28, de abril de 2021 e/ou Diretora do Departamento de Tesouraria, Srª. **ARITEIA SENIZE MAZZARI**, CPF/MF nº 036.303.959-70, nomeada através da Portaria nº 15.068, de 17 de março de 2022, das despesas referentes às contas vinculadas ao Fundo Municipal do Meio Ambiente (FUNDEMA), CNPJ 52.221.919/0001-09, obrigatoriamente com, no mínimo, duas assinaturas em conjunto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal